



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 177/2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 208/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem no regime presencial, para fins de renovação reconhecimento, oferecido pelo COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, na cidade de Luzilândia (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) EMANUELLE FONSECA DE SOUSA, Bacharel em Direito. Especialista em Docência Superior.
- b) NADYA RAQUEL NUNES OLIVEIRA, Especialista em Saúde Pública, Saúde da Família e Graduada em Bacharelado em Enfermagem.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 031/2021.

Art. 3º - Designar EMANUELLE FONSECA DE SOUSA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 28 de dezembro de 2022.

Gildete Milu da Silva Sousa

Conselheira Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI